



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 368, 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal **JONATAN CLEBER GALL**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, a contar de 18 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, referente aos seguintes períodos aquisitivos: 24 dias de férias referente ao período aquisitivo 02/05/2015 a 01/05/2016; e 21 (vinte e um) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de dezembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aps 04/12/2017

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

